

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Gabinete do Vereador Rafael Ribeiro Oliveira - MDB



Emenda Modificativa nº 324/2023 ao Projeto de Lei nº 214/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 214/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2024, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para realização do projeto "**AMAZON X GAMES**", no município de Parauapebas.

Interessado: INSTITUTO FÊNIX CNPJ: 42.057.314/0001-70.

CONSIDERANDO que o Município concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados a atividades sociais, assistenciais, educacionais, esportivos e culturais para o custeio de suas atividades.

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a **INSTITUTO FÊNIX**, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade educacional, esportiva e cultural, com vasta experiência na promoção de atividades voltadas à inclusão social através dos esportes, no município de Parauapebas.

CONSIDERANDO que o art. 29¹ da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei.

Nessas condições, com fundamento no art. 29, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º², do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **INSTITUTO FÊNIX**, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para execução do projeto Amazon X Games, que mobilizará os jovens de nossa cidade – em especial, aqueles em condição de vulnerabilidade social – através da realização de oficinas, cursos profissionalizantes livres, palestras, além de um campeonato de "Crossing Training" e do Levantamento de Peso Olímpico (LPO) e para o custeio de suas atividades.

Parauapebas, 15 de dezembro de 2023.

Rafael Ribeiro Oliveira Vereador-MDB

_

¹ Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

² Art. 8º [..] § 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Gabinete do Vereador Rafael Ribeiro Oliveira - MDB



ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida										
Órgão		88	Emendas Parlamentares							
UO		8888	Emendas Parlamentares							
Nº	Func. Programa		Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor (R\$)				
	28 12	21 8888 8.888	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	17080000	400.000,00				

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída									
Órgão 4		43	Secretaria Municipal da Juventude						
UO		4301	Secretaria Municipal da Juventude						
Nº	Fu	nc. Programa	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte	Valor (R\$)			
					Recurso				
	04.	122.4079.2.019	Manutenção da Secretaria	3.3.50.41.00	17080000	400.000,00			
			Municipal da Juventude						
	TOTAL								

Rafael Ribeiro Oliveira Vereador-MDB